



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.569, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa **VALDIRENE DA SILVA ANGÉLICO** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 17 de novembro de 2025, **VALDIRENE DA SILVA ANGÉLICO**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 17 a 27 de novembro de 2025, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DARIO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.570, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o afastamento sem vencimentos da servidora **BRUNA LIGABO DE MOURA**, da Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 13 de novembro de 2025, o afastamento sem vencimentos, suspendendo-se o Contrato de Trabalho por 02 (dois) anos, da servidora **BRUNA LIGABO DE MOURA**, Diretora de Escola da EMEIEF Profº José Augusto Antunes do Amaral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo de seus vencimentos integrais, do recolhimento do FGTS e INSS, durante o período de afastamento, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.435, de 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

PORTARIA



PORTARIA N° 14.568, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

| | NOME | CARGO |
|-----|------------------------------------|----------------|
| 77º | LUCAS ELIEZER RODRIGUES DE CAMARGO | AJUDANTE GERAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA N° 14.568, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.568, de 05 de novembro de 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)**
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ([www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo](http://www.policia-civ.sp.gov.br/Poupa-Tempo)).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

PORTARIA



PORTARIA N° 14.568, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DECRETO



DECRETO Nº 10.564, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.673, de 25 junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) em favor da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

| | |
|---|----------------|
| 01.031.0001.1072.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | R\$ 466.000,00 |
| Total | R\$ 466.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|----------------|
| 01.031.0001.2257.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | R\$ 110.000,00 |
| 01.031.0001.2257.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais | R\$ 120.000,00 |
| 01.031.0001.2257.3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | R\$ 10.000,00 |
| 01.031.0001.2257.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| 01.031.0001.2257.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ 126.000,00 |
| Total | R\$ 466.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DECRETO



DECRETO Nº 10.563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece Calendário de Datas de Feriados, Pontos Facultativos e Dias de Suspensão do Expediente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para o ano de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados, Pontos Facultativos e Dias de Suspensão do Expediente na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para o ano de 2026, em conformidade com o Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O Calendário poderá sofrer alterações caso haja divergência com os Calendários Oficiais de Feriados e Pontos Facultativos emitidos pela União ou Estado de São Paulo.

Art. 3º O disposto neste Decreto não se aplica aos Setores da Prefeitura cujos serviços são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto.

Art. 4º Em razão dos dias de Suspensão do Expediente previstos no Anexo I, deste Decreto, os Servidores da Prefeitura deverão compensar as horas não trabalhadas, a partir do primeiro dia útil do ano de 2026, observando as jornadas de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DECRETO



DECRETO Nº 10.563, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

-2-

ANEXO I

FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE PARA O ANO 2026

| | | |
|------------------------|---------------|---|
| 1º de janeiro | quinta-feira | Feriado Nacional – Fraternidade Universal dos Povos |
| 02 de janeiro | sexta-feira | Dia Ponte – suspensão do expediente |
| 16 de fevereiro | segunda-feira | Dia Ponte – suspensão do expediente |
| 17 de fevereiro | terça-feira | Ponto Facultativo – Carnaval |
| 18 de fevereiro | quarta-feira | Ponto Facultativo até 12 h - quarta-feira de Cinzas |
| 02 de abril | quinta-feira | Ponto Facultativo – quinta-feira Santa |
| 03 de abril | sexta-feira | Feriado Municipal – sexta-feira Santa |
| 06 de abril | segunda-feira | Feriado Municipal – Dia de São Benedito |
| 20 de abril | segunda-feira | Dia Ponte – suspensão do expediente |
| 21 de abril | terça-feira | Feriado Nacional - Dia de Tiradentes |
| 1º de maio | sexta-feira | Feriado Nacional - Dia do Trabalhador |
| 04 de junho | quinta-feira | Ponto Facultativo – Corpus Christi |
| 05 de junho | sexta-feria | Dia Ponte – suspensão do expediente |
| 13 de junho | sábado | Feriado Municipal – Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antônio – Padroeiro da Cidade |
| 09 de julho | quinta-feira | Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista |
| 10 de julho | sexta-feira | Dia Ponte – suspensão do expediente |
| 07 de setembro | segunda-feira | Feriado Nacional – Dia da Independência do Brasil |
| 12 de outubro | segunda-feira | Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida-Padroeira do Brasil |
| 25 de outubro | domingo | Feriado Municipal – Dia de Frei Antonio de Sant'Anna Galvão |
| 26 de outubro | segunda-feira | Ponto Facultativo – Antecipação - Dia do Funcionário Público |
| 02 de novembro | segunda-feira | Feriado Nacional – Dia de Finados |
| 15 de novembro | domingo | Feriado Nacional – Dia da Proclamação da República |
| 20 de novembro | sexta-feira | Feriado Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra |
| 24 de dezembro | quinta-feira | Ponto Facultativo - Véspera de Natal |
| 25 de dezembro | sexta-feira | Natal |
| 31 de dezembro | quinta-feira | Ponto Facultativo – Véspera de Ano Novo |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.810, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as diretrizes para a instituição do Programa Municipal de Saúde da População do Campo no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes para instituição do Programa Municipal de Saúde da População do Campo, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, com o objetivo de promover a saúde da população rural por meio de ações e iniciativas visando ao acesso aos serviços de saúde, à redução de riscos e agravos à saúde decorrente dos processos de trabalho e das tecnologias agrícolas e à melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida desta população.

Art. 2º São objetivos do Programa Municipal de Saúde da População do Campo:

I – fomentar a realização de atendimentos médicos e coleta de exames nas localidades rurais do município;

II - promover orientação médica, diagnósticos, controle, tratamento e prevenção de doenças da população rural do município;

III – estimular a implementação de atendimentos itinerantes de saúde na área rural do Município da Estância Turística de Guaratinguetá;

IV – orientar a população sobre o manuseio correto de defensivos agrícolas e demais procedimentos e cuidados com a saúde relacionados ao dia a dia da vida no campo;

V - contribuir para a redução das vulnerabilidades em saúde das populações do campo, desenvolvendo ações integrais voltadas para a saúde do idoso, da mulher, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, do homem e do trabalhador rural;

VI - reduzir os acidentes e agravos relacionados aos processos de trabalho no campo, advindo do risco ergonômico do trabalho no campo e da exposição contínua aos raios ultravioletas;

VII - promover planejamentos participativos capazes de identificar as demandas de saúde das populações do campo e definir metas, estratégias e ações específicas para sua atenção;

VIII - apoiar a expansão da participação das representações da população do campo nos espaços de gestão participativa em saúde;

IX - viabilizar parcerias no setor público e privado com o objetivo de fortalecer as ações de saúde para população do campo; e

X - desenvolver ações de educação para os trabalhadores de saúde, voltadas para as especificidades de saúde da população do campo.

Art. 3º Na elaboração dos planos, projetos e ações de saúde, serão observados os seguintes princípios e diretrizes:

I - saúde como direito universal e social;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

LEI



Lei Municipal nº 5.810/2025 – continuação.

-2-

II - inclusão social, com garantia do acesso às ações e serviços do SUS, da promoção da integralidade da saúde e da atenção às especificidades de geração, raça/cor, gênero, etnia e orientação sexual da população do campo;

III - transversalidade como estratégia política e a intersetorialidade como prática de gestão norteadoras da execução das ações e serviços de saúde voltadas à população do campo;

IV - formação e educação permanente em saúde, considerando as necessidades e demandas da população do campo, com valorização da educação em saúde, articulada com a educação fundamental e técnica;

V - valorização de práticas e conhecimentos tradicionais, com a promoção do reconhecimento da dimensão subjetiva, coletiva e social dessas práticas e a produção e reprodução de saberes das populações tradicionais;

VI - promoção de ambientes saudáveis, contribuindo para a defesa da biodiversidade e do respeito ao território na perspectiva da sustentabilidade ambiental;

VII - apoio à produção sustentável e solidária, com reconhecimento da agricultura familiar camponesa e do extrativismo, considerando todos os sujeitos do campo; e

VIII - informação e comunicação em saúde considerando a diversidade cultural do campo para a produção de ferramentas de comunicação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá viabilizar parcerias no setor público e privado com o objetivo de fortalecer as ações de saúde para população do campo, bem como para promover ações de educação em saúde para os usuários e movimentos sociais, voltadas para as especificidades de saúde dessas populações, com base em perspectivas educacionais críticas e no direito à saúde.

Art. 5º O estabelecimento de metas, estratégias e demais ações para concretização do Programa Municipal de Saúde da População do Campo, ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR

Prefeito Municipal

DAIRÓS BARBOSA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração

Redação Final do Projeto de Lei Legislativo nº 037/2025,

de autoria do Vereador Cabo Samuel.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE N° 5.300

LEI



LEI MUNICIPAL N° 5.811, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instalação de casinhas e comedouros para “pet comunitário”, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal poderá autorizar, para o abrigamento do “pet comunitário”, a instalação de casinhas e comedouros em praças, parques, órgãos, terrenos e empresas públicas, desde que haja anuência da autoridade pública competente pela administração do local.

§ 1º Considera-se “pet comunitário” o cão ou gato que, mesmo sem possuir um único tutor ou lar fixo, é acolhido afetivamente por pessoas da comunidade onde vive, estabelecendo vínculo de cuidado para manutenção de sua subsistência e saúde.

§ 2º As casinhas e comedouros poderão ser instalados também em frente a residências, comércios e terrenos privados, desde que haja autorização do Poder Executivo Municipal e do proprietário do imóvel, sem que isso cause transtornos à vizinhança.

§ 3º As casinhas e comedouros deverão ser dispostos de forma a não prejudicar o trânsito de pedestres e veículos, devendo conter placa identificadora com a inscrição “pet comunitário”, o contato de um tutor responsável e referência a esta Lei.

Art. 2º Serão considerados tutores comunitários, para os efeitos desta Lei, os moradores ou cidadãos que, voluntariamente e às suas expensas, mantenham cuidados com higiene, alimentação e saúde do animal.

Parágrafo único. Os tutores comunitários deverão se cadastrar na Prefeitura, indicando, obrigatoriamente, seus dados pessoais, local de instalação do abrigo e dados para identificação do pet comunitário.

Art. 3º A manutenção e higienização das casinhas e comedouros ficará sob responsabilidade dos tutores comunitários cadastrados.

Parágrafo único. O descumprimento das ações previstas no *caput* implicará em advertência e, em caso de reincidência, multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP e a retirada do abrigo e seus acessórios.

Art. 4º Fica proibido retirar, danificar ou remover casinhas, comedouros ou seus acessórios sem autorização do tutor responsável ou da autoridade pública competente.

Parágrafo único. O descumprimento das proibições previstas no *caput* acarretará em advertência e notificação do autor para a restituição imediata e, em caso de reincidência, multa de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESP.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

LEI



Lei Municipal nº 5.811/2025 – continuação.

-2-

Art. 5º O “pet comunitário” deverá apresentar comportamento receptivo e não agressivo, de modo a garantir a segurança dos transeuntes.

Art. 6º O “pet comunitário” poderá ser atendido por programas municipais de saúde e bem-estar animal, incluindo esterilização e devolução ao território de origem, desde que haja um tutor comunitário responsável.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades de proteção animal, universidades, clínicas veterinárias, organizações não governamentais e outras empresas privadas, para execução desta Lei.

Parágrafo único. As Pessoas Jurídicas de Direito Privado, que doarem casinhas, ração ou outros insumos poderão afixar sua insígnia na placa identificadora prevista no § 3º do art. 1º desta Lei.

Art. 8º Revoga-se o § 2º do Artigo 24 da Lei Municipal nº 3.943, de 12 de julho de 2007.

Art. 9º O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.198, de 17 de setembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Verificada a prática de ato de abuso, maus-tratos, ferimento ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, caracterizada como conduta lesiva ao meio ambiente, nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, o autor da conduta, além das sanções previstas na legislação vigente, ficará obrigado a arcar com todas as despesas relativas ao resgate, transporte, hospedagem, tratamento médico-veterinário e demais cuidados necessários à plena recuperação do animal, considerando-se maus-tratos toda ação ou omissão que importe em sofrimento físico ou psicológico, crueldade, privação de alimentação adequada, excesso de carga, utilização de animais feridos ou doentes, bem como quaisquer outras condutas definidas na legislação federal e estadual de proteção animal.”

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.096, de 05 de outubro de 2020.

Art. 11 O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

LEI



Lei Municipal nº 5.811/2025 – continuação.

-3-

Parágrafo único. A regulamentação especificará, entre outros, os critérios e documentos necessários para o cadastramento dos tutores e pets comunitários; a forma de emissão das autorizações para a instalação de abrigos e comedouros; bem como as estratégias para a fiscalização do disposto no *caput* do art. 3º e em seu parágrafo único.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

Redação Final do Projeto de Lei Legislativo nº 042/2025,
de autoria dos Vereadores Marcelo “da Santa Casa” e Alexandra Andrade.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIX.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.574, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa o servidor **JEFERSON SALVADOR DE FREITAS**, para o mandato de Ouvidor Geral do Município.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2025, o servidor **JEFERSON SALVADOR DE FREITAS**, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal nº 3.817, de 26 de outubro de 2005, com alterações da Lei Municipal nº 4.756, de 21 de agosto de 2017, para exercer o mandato de Ouvidor Geral do Município, pelo período de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2027.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá



Deliberação Nº 17/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Considerando o processo de eleição realizado conforme o regimento interno deste conselho, para composição da Mesa Diretora referente ao biênio novembro de 2025 á novembro de 2027;

2 – Considerando o resultado da eleição em reunião extraordinária 84º realizada em 06 de novembro de 2025;

DELIBERA:

Fica Empossada a nova **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá**, para o biênio de novembro de 2025 á novembro de 2027, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Maria Cecília Moreira Torres

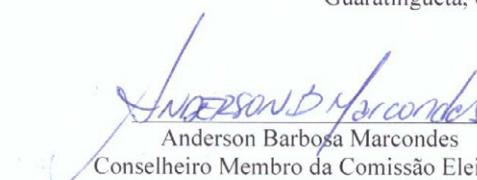
Vice- Presidente: Beatriz dos Santos Fialho Bonini

1º Secretário: André Barros Monteiro Júnior

2º Secretário: Alexandre Augusto Rocha da Costa

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 06 de novembro de 2025.


Anderson Barbosa Marcondes

Conselheiro Membro da Comissão Eleitoral



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 06/11/2025

Reunião Nº 84º de Caráter: Extraordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|-------------------------------------|---|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Residência Terapêutica

| | |
|--|--------------------------------------|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: | Assinatura: |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---------------------------------------|--|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: | Assinatura: |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|---------------------------------|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|----------------------------|--------------------------------|
| Titular: Sérgio Bassanelli | Suplente: Ernani José da Silva |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--------------------------------------|--|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 06/11/2025

Reunião Nº84º de Caráter: Extraordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olinda Farja |
| Assinatura: | <i>Maria</i> |

Conselho Gestor Local

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Lufs Leonel Alves Júnior |
| Assinatura: | |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: | <i>Wagner</i> |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gratie Mathias |
| Assinatura: | <i>Maria</i> |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Faria da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|--------------------------------------|---|
| Titular: Maria Cláudia Lopes Pereira | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: | <i>Maria</i> |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | <i>Zenildo</i> |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: | <i>Paulo</i> |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|--|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis |
| Assinatura: | <i>Beatriz</i> |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá

SAÚDE
Guaratinguetá

COMUS
Conselho Municipal de Saúde

Deliberação Nº 16/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 -- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 424º realizada em 30 de outubro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) o **Plano de Contingência de Combate a Arboviroses 2025/2026**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 30/10/2025

Reunião Nº 424º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|-------------------------------------|---|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Residência Terapêutica

| | |
|--|--------------------------------------|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: | Assinatura: |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---------------------------------------|--|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: | Assinatura: |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|---------------------------------|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--------------------------------------|--|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 30/10/2025

Reunião Nº424º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olinda Faria |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Gestor Local

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gratie Mathias |
| Assinatura: | Assinatura: |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|--|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonihi | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Deliberação Nº 15/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 424º realizada em 30 de outubro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) o **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 30/10/2025

Reunião Nº 424º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Carolina Sbrana dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|-------------------------------------|---|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Residência Terapêutica

| | |
|--|--------------------------------------|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: | Assinatura: |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---------------------------------------|--|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: | Assinatura: |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|---------------------------------|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|------------------------------------|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--------------------------------------|--|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 30/10/2025

Reunião Nº424º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olinda Faria |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Gestor Local

| | |
|---------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Luiz Leônidas Alves Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gratie Mathias |
| Assinatura: | Assinatura: |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|---------------------------------------|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonihi | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá



Deliberação Nº 14/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 423º realizada em 25 de setembro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) o **Edital de Eleição da Mesa Diretora biênio novembro 2025/2027.**

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres

Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: <i>Nádia Maria Magalhães Meireles</i> | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|---|---|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: <i>Renata Guimarães Esquilace</i> | Assinatura: |

Residência Terapêutica

| | |
|--|---|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: | Assinatura: <i>Anderson Barbosa Marcondes</i> |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: | Assinatura: <i>André Barros Monteiro Júnior</i> |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|---------------------------------|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: <i>Fernanda Figueiredo Faria Muriano</i> | Assinatura: |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|--|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: <i>Daniela Cristina Baptista</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: <i>Marcus Vinicius Regis Ramos</i> | Assinatura: |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--|--|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pètri |
| Assinatura: <i>Cristiane Reggiani da Silva</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: <i>Maria Cecília Moreira Torres</i> | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-------------------------|-------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olianda Faria |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Gestor Local

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gratié Mathias |
| Assinatura: | Assinatura: |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|---------------------------------------|--|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira | Suplente: Vanderlécia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adéildo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|--|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeirão |
| Assinatura: | Assinatura: |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|--|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá



Deliberação Nº 13/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 423º realizada em 25 de setembro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) o **Edital de Eleição da Mesa Diretora biênio novembro 2025/2027**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres

Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|--|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: <i>Nádia Maria Magalhães</i> | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|-------------------------------------|--|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: <i>Renata Guimarães</i> | Assinatura: <i>José Eduardo Barbosa Marques Júnior</i> |

Residência Terapêutica

| | |
|--|---|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: <i>Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira</i> | Assinatura: <i>Anderson Barbosa Marcondes</i> |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: <i>André Barros Monteiro Júnior</i> | Assinatura: <i>Nicolas de O. Taumaturgo Pereira</i> |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: <i>Fernanda Figueiredo Faria Muriano</i> | Assinatura: <i>Maria Rosa dos Santos</i> |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|--|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: <i>Daniela Cristina Baptista</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: <i>Marcus Vinícius Regis Ramos</i> | Assinatura: <i>Zélio de Souza Ramos</i> |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--|---|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: <i>Cristiane Reggiani da Silva</i> | Assinatura: <i>Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri</i> |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---|--|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: <i>Maria Cecília Moreira Torres</i> | Assinatura: <i>André Solon de Carvalho</i> |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olinda Faria |
| Assinatura: <i>Dilene Martins</i> | Assinatura: <i>Maria Olinda Faria</i> |

Conselho Gestor Local

| | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior |
| Assinatura: <i>Iracema da Silva</i> | Assinatura: |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|----------------------------------|---|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: <i>Sidnei Higino</i> | Assinatura: <i>Wagner da Silva Henrique</i> |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gratie Mathias |
| Assinatura: | Assinatura: |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|---|--|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira | Suplente: Vanderlélia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: <i>Maria Claudete Lopes Pereira</i> | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|--|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá



Deliberação Nº 12/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em
cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos
órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 423º realizada em 25 de
setembro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) nomear a
Comissão Eleitoral Biênio novembro 2025 á novembro 2027.

Iracema da Silva – CLS

Maria Claudete Lopes Pereira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Anderson Barbosa – Residência Terapêutica

Cristiane Regianni da Silva- COREN

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: <i>Nádia Maria Magalhães Meireles</i> | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|---|---|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques |
| Assinatura: <i>Renata Guimarães Esquilace</i> | Assinatura: <i>José Eduardo Barbosa Marques</i> |

Residência Terapêutica

| | |
|--|---|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: <i>Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira</i> | Assinatura: <i>Anderson Barbosa Marcondes</i> |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: <i>André Barros Monteiro Júnior</i> | Assinatura: <i>Nicolas de O. Taumaturgo Pereira</i> |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: <i>Fernanda Figueiredo Faria Muriano</i> | Assinatura: <i>Maria Rosa dos Santos</i> |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|--|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: <i>Daniela Cristina Baptista</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: <i>Marcus Vinícius Regis Ramos</i> | Assinatura: <i>Zélio de Souza Ramos</i> |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|--|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: <i>Maria Elizabeth Ramos Martins</i> | Assinatura: <i>José Geraldo Cardoso Júnior</i> |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--|---|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: <i>Cristiane Reggiani da Silva</i> | Assinatura: <i>Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri</i> |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---|--|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: <i>Maria Cecília Moreira Torres</i> | Assinatura: <i>André Solon de Carvalho</i> |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|--|---|
| Titular: Dilene Martins Assinatura: | Suplente: Maria Olinda Faria Assinatura: |
|--|---|

Conselho Gestor Local

| | |
|--|---|
| Titular: Iracema da Silva Assinatura: | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior Assinatura: |
|--|---|

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Sidnei Higino Assinatura: | Suplente: Wagner da Silva Henrique Assinatura: |
|---------------------------------------|---|

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|---|--|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira Assinatura: | Suplente: Myriam Gracie Mathias Assinatura: |
|---|--|

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|--|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa Assinatura: | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros Assinatura: |
|--|--|

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|--|--|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira Assinatura: | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro Assinatura: |
|--|--|

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|---|---|
| Titular: Zenildo Alexandre Assinatura: | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos Assinatura: |
|---|---|

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|---|--|
| Titular: Paulo Jefferson Alves Assinatura: | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro Assinatura: |
|---|--|

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|--|---|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini Assinatura: | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis Assinatura: |
|--|---|

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|---|---|
| Titular: José Luiz Nunes Assinatura: | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes Assinatura: |
|---|---|



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá



Deliberação Nº 11/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em
cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos
órgãos competentes:

RESOLVE:

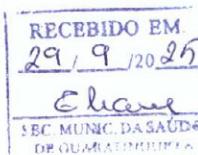
Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 423º realizada em 25 de
setembro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) a **Programação
Anual de Saúde de 2025**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: <i>Nádia Maria Magalhães Meireles</i> | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|---|--|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: <i>Renata Guimarães Esquilace</i> | Assinatura: <i>José Eduardo Barbosa Marques Júnior</i> |

Residência Terapêutica

| | |
|--|---|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: | Assinatura: <i>Anderson Barbosa Marcondes</i> |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Andre Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: | Assinatura: <i>Nicolas de O. Taumaturgo Pereira</i> |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|---------------------------------|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: <i>Fernanda Figueiredo Faria Muriano</i> | Assinatura: |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|--|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: <i>Daniela Cristina Baptista</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: <i>Marcus Vinícius Regis Ramos</i> | Assinatura: |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--|--|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: <i>Cristiane Reggiani da Silva</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: <i>Maria Cecília Moreira Torres</i> | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olinda Faria |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Gestor Local

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gracie Mathias |
| Assinatura: | Assinatura: |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|--|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Deliberação Nº 10/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 423º realizada em 25 de setembro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) o **Relatório Anual de Gestão 2024**.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres

Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: <i>Nádia Maria Magalhães Meireles</i> | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|---|--|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: <i>Renata Guimarães Esquilace</i> | Assinatura: <i>José Eduardo Barbosa Marques Júnior</i> |

Residência Terapêutica

| | |
|--|---|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: | Assinatura: <i>Anderson Barbosa Marcondes</i> |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: | Assinatura: <i>André Barros Monteiro Júnior</i> |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|---------------------------------|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: <i>Fernanda Figueiredo Faria Muriano</i> | Assinatura: |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|--|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: <i>Daniela Cristina Baptista</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: <i>Marcus Vinicius Regis Ramos</i> | Assinatura: |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--|--|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: <i>Cristiane Reggiani da Silva</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: <i>Maria Cecília Moreira Torres</i> | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olinda Faria |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Gestor Local

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gratié Mathias |
| Assinatura: | Assinatura: |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|--|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Deliberação Nº 09/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 423º realizada em 25 de setembro de 2025, de acordo com a lista de presença anexa (cópia) **a Proposta Orçamentária Anual de Saúde.**

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres

Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: <i>Nádia Maria Magalhães Meireles</i> | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|---|--|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: <i>Renata Guimarães Esquilace</i> | Assinatura: <i>José Eduardo Barbosa Marques Júnior</i> |

Residência Terapêutica

| | |
|--|---|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: <i>Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira</i> | Assinatura: <i>Anderson Barbosa Marcondes</i> |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira |
| Assinatura: <i>André Barros Monteiro Júnior</i> | Assinatura: <i>Nicolas de O. Taumaturgo Pereira</i> |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: <i>Fernanda Figueiredo Faria Muriano</i> | Assinatura: <i>Maria Rosa dos Santos</i> |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|--|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: <i>Daniela Cristina Baptista</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: <i>Marcus Vinícius Regis Ramos</i> | Assinatura: <i>Zélio de Souza Ramos</i> |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: <i>Maria Elizabeth Ramos Martins</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--|---|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pètri |
| Assinatura: <i>Cristiane Reggiani da Silva</i> | Assinatura: <i>Natali Sant'ana Vilas Boas Pètri</i> |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: <i>Maria Cecília Moreira Torres</i> | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|--|---|
| Titular: Dilene Martins Assinatura: | Suplente: Maria Olinda Faria Assinatura: |
|--|---|

Conselho Gestor Local

| | |
|--|---|
| Titular: Iracema da Silva Assinatura: | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior Assinatura: |
|--|---|

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Sidnei Higino Assinatura: | Suplente: Wagner da Silva Henrique Assinatura: |
|---------------------------------------|---|

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|---|--|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira Assinatura: | Suplente: Myriam Gratic Mathias Assinatura: |
|---|--|

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|--|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa Assinatura: | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros Assinatura: |
|--|--|

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|--|--|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira Assinatura: | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro Assinatura: |
|--|--|

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|---|---|
| Titular: Zenildo Alexandre Assinatura: | Suplente: Adelído Antônio dos Santos Assinatura: |
|---|---|

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|---|--|
| Titular: Paulo Jefferson Alves Assinatura: | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro Assinatura: |
|---|--|

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|--|---|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini Assinatura: | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis Assinatura: |
|--|---|

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|---|---|
| Titular: José Luiz Nunes Assinatura: | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes Assinatura: |
|---|---|



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Prefeitura Municipal da
Estância Turística de
Guaratinguetá



Deliberação Nº 08/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATINGUETÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO:

1 – Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá para envio aos órgãos competentes:

RESOLVE:

Aprovar conforme deliberado em Reunião Ordinária 423º realizada em 25 de setembro de 2025, de acordo a lista de presença anexa (cópia) **a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2025**, com ressalvas conforme parecer em anexo.

Art. 1º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 25 de setembro de 2025.

Maria Cecília Moreira Torres
Presidente do COMUS





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

| | |
|---|--|
| Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles | Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos |
| Assinatura: <i>Nádia Maria Magalhães Meireles</i> | Assinatura: |

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|---|--|
| Titular: Renata Guimarães Esquilace | Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior |
| Assinatura: <i>Renata Guimarães Esquilace</i> | Assinatura: <i>José Eduardo Barbosa Marques Júnior</i> |

Residência Terapêutica

| | |
|--|---|
| Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira | Suplente: Anderson Barbosa Marcondes |
| Assinatura: | Assinatura: <i>Anderson Barbosa Marcondes</i> |

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: André Barros Monteiro Júnior | Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Percira |
| Assinatura: | Assinatura: <i>André Barros Monteiro Júnior</i> |

Grupo da Fraternidade Irmão Altino

| | |
|--|--|
| Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano | Suplente: Maria Rosa dos Santos |
| Assinatura: <i>Fernanda Figueiredo Faria Muriano</i> | Assinatura: <i>Maria Rosa dos Santos</i> |

SEGMENTO TRABALHADOR DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

| | |
|--|-------------|
| Titular: Daniela Cristina Baptista | Suplente: |
| Assinatura: <i>Daniela Cristina Baptista</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|--------------------------------|
| Titular: Marcus Vinícius Regis Ramos | Suplente: Zélio de Souza Ramos |
| Assinatura: <i>Marcus Vinícius Regis Ramos</i> | Assinatura: |

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

| | |
|--|---------------------------------------|
| Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins | Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

| | |
|--|--|
| Titular: Cristiane Reggiani da Silva | Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pêtri |
| Assinatura: <i>Cristiane Reggiani da Silva</i> | Assinatura: |

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Crefito

| | |
|---|-----------------------------------|
| Titular: Maria Cecília Moreira Torres | Suplente: André Solon de Carvalho |
| Assinatura: <i>Maria Cecília Moreira Torres</i> | Assinatura: |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO

Folha de Presença

Dia: 25/09/2025

Reunião Nº 423º de Caráter: Ordinária

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Titular: Dilene Martins | Suplente: Maria Olinda Faria |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Gestor Local

| | |
|---------------------------|------------------------------------|
| Titular: Iracema da Silva | Suplente: Luiz Leonel Alves Júnior |
| Assinatura: | Assinatura: |

Associações de Amigos de Bairros

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| Titular: Sidnei Higino | Suplente: Wagner da Silva Henrique |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Titular: Maria Lúcia de Oliveira | Suplente: Myriam Gratic Mathias |
| Assinatura: | Assinatura: |

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

| | |
|---|---|
| Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa | Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

| | |
|---------------------------------------|---|
| Titular: Maria Claudete Lopes Pereira | Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

| | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| Titular: Zenildo Alexandre | Suplente: Adeíldo Antônio dos Santos |
| Assinatura: | Assinatura: |

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

| | |
|--------------------------------|---|
| Titular: Paulo Jefferson Alves | Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro |
| Assinatura: | Assinatura: |

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

| | |
|---|--|
| Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini | Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis |
| Assinatura: | Assinatura: |

Conselho Regional de Contabilidade

| | |
|--------------------------|------------------------------------|
| Titular: José Luiz Nunes | Suplente: Joaquim Aparecido Pontes |
| Assinatura: | Assinatura: |

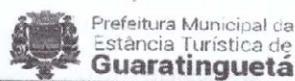


Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

DELIBERAÇÃO



Comissão de Fiscalização Financeira

A Comissão de Fiscalização Financeira do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições analisou a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde na utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde durante os meses de **Maio á Agosto de 2025** dando parecer favorável da forma nos apresentada, com a ressalva: nota fiscal 525 de 12 de agosto de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida pela empresa R.V. Rodrigues Clínica Médica em Geral, pelo motivo de não preencher os pré-requisitos contidos no art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, desta forma a comissão glosa a despesa.

Guaratinguetá, 29 de maio de 2025.

Beatrix dos Santos Fialho Bonini
Representante da Associação Comercial e Empresarial de
Guaratinguetá
Presidente da Comissão

Paulo Jefferson Alves
Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio
Membro da Comissão

Nicolas Taumaturgo
Representante da Santa Casa de Misericórdia de
Guaratinguetá
Membro da Comissão

Maria Elizabeth Ramos Martins
Representante da Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas
Membro da Comissão

Rua Pires Barbosa, 184 – Centro Tel.: (12) 3132-2357
CEP 12505-020 - Guaratinguetá - SP E-mail.: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 109/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de agregados minerais, destinados a Secretaria de Obras e Serviços Municipais. Edital e local da sessão pública: www.licitacoeguaratingueta.com.br. Data da sessão: 03/12/2025, às 14:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 077/2025. Objeto: Registro de preços objetivando futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, sobre o maior da tabela AUDATEX. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **RICAR LUBE MECÂNICA E MANUTENÇÃO VEÍCULOS LTDA ME.** Valor: até R\$ 4.287.037,02. Prazo: 12 meses. Data: 07/11/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**

b) Objeto: Contratação de empresa especializada para a interligação de rede de drenagem em galeria celular em aduela de (2,50 x 2,50)m, no km 58+0,00 da Rodovia Presidente Dutra na Vila Bela.

Empresa vencedora:

- **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA**, no valor total de R\$ 779.200,00.-.-.-.-.

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2025.

JOAO CARLOS FAIG DE
OLIVEIRA:07796738838
SECRETARIO DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS -
ENGENHEIRO CIVIL - CREA
48045D
Guaratinguetá - SP

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Concorrência Eletrônica nº 005/2025**

b) Objeto: Construção de rede de drenagem em galeria celular e tubos de concreto na rua Florianópolis, no Jardim Vista Alegre.

Empresa vencedora:

• **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA**, no valor total de R\$ 1.969.978,69

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2025.

JOAO CARLOS FAIG DE
OLIVEIRA:07796738838
SECRETÁRIO DE OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS -
ENGENHEIRO CIVIL - CREA
48045D
Guaratinguetá - SP

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0049/2025, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presentes os Vereadores: Fabrício Dias Junior, Leninha, Cabo Samuel, Marcelo "da Santa Casa", Nei Carteiro e Rosa Filippo.

Data: 03 de outubro de 2025.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0049/2025, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, deu início aos trabalhos, desejou boa noite a todos e declarou aberta audiência pública para a discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo número 0049-2025. Cumprimento a nossa presidente da Câmara, Vereadora Rosa Filippo, que nos acompanha nessa audiência. Obrigado. Convidado para compor a mesa a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Gustavo Mathídos, representando o Poder Executivo. Os servidores da Câmara disponibilizarão a inscrição dos senhores municípios que desejarem se manifestar na tribuna para apresentarem sugestões ao Projeto de Lei Executivo número 49-2025. Os interessados também poderão acompanhar essa transmissão ao vivo pela internet através do facebook@câmara, youtube@câmara e também pode enviar sugestões pelo e-mail camara@camaraguaratinguetá.sp.gov.br. Lembrando que o projeto de lei pode ser consultado através do site da Câmara que é www.camaraguaratinguetá.sp.gov.br. Nessa audiência contamos com a presença dos nobres colegas vereadores também de representantes de órgãos públicos, dos municípios que se fazem presentes e daqueles que se inscreveram para apresentar suas gestões ao projeto. Então, todo e qualquer município que desejar se manifestar, fique à vontade. Nós temos aqui na frente um púlpito onde poderá colocar ali seu nome para fazer a sua colocação. Vou chamar um por um. Cada município terá o tempo de 5 minutos para expor o seu pensamento e apresentar a sua sugestão. Se os 5 minutos não forem suficientes, darei mais 60 segundos, ou seja, mais um minuto para que possa realizar suas conclusões. O tempo será controlado pela mesa. Vencido esse tempo, o microfone será cortado. Reforço, os assuntos a serem tratados aqui pelos municípios devem se restringir exclusivamente ao conteúdo do documento que está sendo discutido, ou seja, a lei de diretrizes orçamentárias, qualquer outro problema que quiser ser apresentado, que não tenha ligação com a lei de diretrizes orçamentárias para o ano que vem, deve ficar para outro momento. Para que essa audiência transcorra dentro da mais perfeita ordem e de forma organizada, não serão permitidos apartes e o tempo reservado para os oradores fazerem uso da tribuna será controlado por esta presidência que se encarregará de dirimir as dúvidas e de decidir questões de ordem que eventualmente venham a surgir durante a realização da audiência. O presidente passou a palavra à presidente da Câmara, Vereadora Rosa Filippo que desejou boa noite a todos, cumprimentou o Vereador Fabrício da Aeronáutica e o parabenizou por presidir a audiência com bastante maestria. Cumprimentou a Secretária Tânia, ao Gustavo Mathídos, os nobres vereadores, a todos os presentes e aos que estão nos seguindo pelas redes

1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

sociais. Em seguida fez uso da palavra a Secretária Tânia que agradeceu a todos os vereadores presentes, ao público e ao colega Gustavo Mathídios, a quem fiz esse convite para que estivesse junto comigo, porque nós fomos abordados sobre o tema de algumas obras e o Gustavo é a pessoa, juntamente com os outros membros da Secretaria de Indústria, Comércio e Gestão de Convênio, responsável por toda essa gestão e toda a relação de obras que nós apresentamos e acompanha o projeto da LDO, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. É importante deixar muito claro a todos que estão presentes e aqueles que nos acompanham pelas redes sociais, que nós estamos aqui hoje para não somente esclarecer, mas também deixar claro que é um trabalho de muita Transparência do Executivo. É um trabalho onde nós construímos juntamente com todos os secretários e com a anuência do senhor prefeito, segundo ao plano de governo do Senhor Prefeito, através das audiências com a população, que infelizmente não foi tão assídua nas audiências presenciais, mas online sim, através do questionário que muito nos ajudou. Então estou hoje aqui nesta noite, nesse segundo dia de audiência pública promovida pela esta Casa de leis, à disposição de todos vocês. Em seguida o presidente passou a palavra ao Vereador Nei Carteiro, que desejou boa noite a todos. Paz bem. Agradeceu a presença de todos os munícipes e salientou que trabalhou com o Secretário Gustavo Mathídios quando desenvolvemos o projeto da proibição do capacete, o Gustavo montou tudo ali, lembra Gustavo? A gente trabalhou bem, como lembrança ao Senhor Nelson Mathídios, que tem um trabalho muito grande aqui na nossa cidade. Hoje em especial vou falar só do artigo 26, porque são vários pontos que eu gostaria de solicitar depois, porque vai ficar registrado em ata para a comissão apresentar algumas propostas ao plenário a fim de discutir a questão da assistência social, que já há vários anos tem buscado um percentual de cinco, já vários anos foi aprovado e a gente percebe que é necessária as questões que eu elenquei também do esporte e da cultura, que eu entendo que o percentual mesmo buscando chegar a 1% é pouco, mas é claro, vai ser discutido em plenário. A emenda impositiva que está constando aqui no artigo 26, do projeto de lei orçamentária de 2026 contará reservas especificadas no montante de 0,2% da receita corrente líquida. Isso é praticamente, digamos, 10% do que era previsto. Então particularmente não concordo, a emenda impositiva é um valor pequeno. O que seria para um, está passando para todos dividir. É ridículo, desculpe o termo. Quero deixar só mencionado para que possa ser levado ao plenário, para que possamos discutir com todas essas demandas. A gente sabe que não é tão simples, foi como a Tânia falou de estratégia para mudar, precisa avaliar de onde vai tirar. Eu tenho um voto, mas vou ser sincero, acredito que a maioria deve concordar, então essas mudanças devem ser feitas. Quero deixar registrado que a comissão que tem essa atribuição possa trazer ao plenário esses assuntos que eu falei aqui, porque no meu ponto de vista, estrategicamente, o município vai avançar mais com essas mudanças, porque embora as emendas sejam individuais, estrategicamente elas podem e devem algumas vezes ser colocadas coletivamente. Então, cada vereador tem um valor X. Eu dei um exemplo aqui quando apresentei o projeto da criação do centro das pessoas com espectro autista. Foi discutido aqui sobre o gasto, mas isso aí é errado, não existe na Constituição lei que proíba propor projetos que tenha gasto. Tem as questões das iniciativas, mas não existe proibição. Tanto que a lei estadual é proposta pelos Deputados. Então eu dei um exemplo do Potim e Lorena, o que eles fizeram com 1% da emenda positiva? São 2%, sendo que 50% é para saúde. Eles destinaram para que se criasse o centro de reabilitação. Por que Guaratinguetá não pode fazer isso? Qual o prejuízo que vai ter para o Executivo se a Câmara destinar 1% para essa finalidade? Então vejo que é um erro nosso abrir mão disso aí, mesmo que não seja total, teria que ser um valor maior gradativamente. Então é só uma observação para ficar registrado para que a comissão traga ao plenário essa matéria para que possamos ter uma discussão ampla. Muito obrigado. Em

2

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

seguida a Secretaria da Fazenda fez uso da palavra e respondeu ao Vereador Nei Carteiro: Deixa só complementar dois pontos que ontem você destacou. Não sei se você teve cuidado e tempo para analisar o orçamento. Porque quando você cita, como você citou ontem, uma diminuição na saúde para fomentar um orçamento do esporte, é importante avaliar o que está sendo destinado dentro de cada pasta. Quando a gente fala em 0,2% e faz a projeção para o quadriênio, nós estamos só projetando. A cada ano nós fazemos a revisão do PPA para compatibilizar com a lei do orçamento referente àquele ano. Também me chamou atenção e como você voltou neste assunto e é pertinente e tem que ser tratado, mas isso vai avançar, quero deixar registrado também aqui nessa noite, que além de todos os compromissos citados, as obrigações que temos, não só de manutenção de máquina, prefeitura, executivo, mas também as obrigações, não só com o INSS, que é essa herança que o prefeito recebeu, mas também o precatório. Não sei se é do seu conhecimento, mas a Câmara nos enviou um precatório de 33 milhões que está inserido em nossa dívida. Então isso é um compromisso e nós vamos pagar, quem vai pagar essa conta é o executivo. Então no momento que a gente fala em compromissos, a análise tem que ser macro. O compromisso hoje do Poder Executivo, dentro das suas arrecadações e as transferências governamentais, nós temos que nos reinventar para esse próximo quadriênio. Outra coisa que você colocou a respeito dos 5% de aplicação na assistência social. Não sei se você chegou a fazer esta conta, mas o percentual de aplicação na assistência social ultrapassa 5%. Volto a dizer, quanto ao orçamento não se consegue trabalhar olhando isoladamente, porque assim fica simples e fácil, muito fácil até. O que a gente precisa é analisar o todo e sobre a assistência social, hoje com a nossa aplicação do tesouro, ultrapassa a 5%. Em seguida o Vereador Nei Carteiro que quando se olha os valores, muitas vezes não está discriminado diretamente o percentual, então tem que fazer o cálculo para cada passo. A Secretaria respondeu que, sempre traz a cada 4 meses, esses resultados, essa fórmula, para facilitar a compreensão e essa aplicação dos índices. Logo na sequência o Vereador Nei Carteiro fez uso da palavra e citou a questão do ITBI, dizendo que votou contra o aumento do percentual de 2% para 3%. Ah, você quer aumentar um percentual de dois para três, mas é errado, porque eu já tive conversa com pessoas da área imobiliária pois muitos ao adquirir um imóvel, matém contrato de gaveta para não pagarem aquele valor. Então até a gente vai fazer um estudo esse período que ocorreu a mudança, qual foi o percentual de arrecadação? Será que com 2% não incentiva mais o cidadão? Porque faz diferença no bolso do cidadão. Você vai ver as cidades circunvizinhas, Taubaté, Pinda, é 2%. Então não vi como salutar, tanto que eu votei contra essa mudança do Código Tributário. A intenção é arrecadar mais para fazer acontecer, mas estrategicamente não vejo se foi assertivo. Por isso a gente vai ter que fazer um estudo, né? Nesse momento a Secretaria pontuou sobre reforma tributária, dizendo "teremos que nos adequar" e isso será com certeza analisado, revisto, para que o município com a futura reforma tributária não tenha nenhuma perda de receita. O Vereador Nei Carteiro continuou: será que sendo 2% mais pessoas não vão se interessar em deixar devidamente ali registrado? Dentro do aspecto imobiliário. Será que naquele período que era 2% o aceite não era maior? Vejo que é uma análise que tem que ser pontuada. Então a gente vai propor, a gente não pode fazer algo que dê uma redução, né? Eh, abrir mão de uma receita, mas deve fazer uma proposta ao Executivo, um estudo, né? Eu sei que não é simples. A Secretaria novamente pontuou: toda renúncia a gente tem que fazer um trabalho de apontamento, onde terá essa compensação, né? O Vereador Nei Carteiro continuou: então, mas essa conversa que eu tive, sabe, é com quem vive a situação, certo? Pessoas que estão ali no dia a dia. E foi observado isso justamente, eu estava no cartório conversando e um profissional da área comentou. Então, vejo que é muito interessante essa análise, obrigado. Na sequência a Secretaria fez uma complementação, sobre os anexos da LDO, já apreciado, e disse que é um desejo

 3

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

do prefeito novamente a atuação do refiz. Isso já vem ao encontro com o olhar que o nosso prefeito tem e está ajudando o contribuinte com dificuldade, pois existem pessoas que acabam sendo inscritas em dívida ativa. Então, temos o IPTU progressivo, esse IPTU, quem menos paga são os menos favorecidos. Nós temos a lei da isenção dos imóveis de até 70 m², de pessoas que têm ganho até dois salários mínimos e imóvel na condição modesto, econômico e rústico. Então são situações. Agora, além de tudo, ao apresentar ao prefeito, enquanto estávamos analisando todo esse questionamento pra gente iniciar esse trabalho de planejamento para os próximos 4 anos. Agora para 2026, a preocupação do prefeito foi justamente isso, o que podemos fazer com a dívida ativa, Tânia? Então, nós já estamos colocando aqui dentro da LDO, que é aquela que vai nos nortear para o orçamento, uma previsão de receita de 9 milhões. Isso vem nos ajudar, iremos implantar, sabe, Fabrício? Faremos uma grande campanha. Então, essa questão ela virá no momento certo. Nós iremos estar isentando de juros e multa. É importante que as pessoas entendam que o IPTU, o ISS, as do ano terão que estar em dia para se beneficiarem da futura lei, pois enviaremos à Câmara o projeto. E com certeza, acredito que será com uma votação unânime, porque isso vai ajudar população. E hoje tive a curiosidade, de vir para cá, fui consultar a dívida ativa para sentir como é que está a dívida hoje em nosso município. Isso porque estamos em plena campanha de cobrança, de alerta para as pessoas irem até a prefeitura, mesmo sem lei da anistia, essa é mais uma possibilidade de estar parcelando os débitos para que não sejam protestados. Então, nossa preocupação é justamente minimizar um problema, pois hoje a dívida ativa está em 106 milhões. Então, quando a gente fala em desejo, em atendimento, ao município, a gente também tem que verificar a dificuldade do município. Olha que nós temos uma lei vigente que o munícipe pode parcelar sua dívida em até 50 vezes. Essa parcela só não pode ser inferior a duas UFESPs, que hoje está em torno de 77 reais. Quanto mais a gente fomenta essa receita, mais possibilidade de realizar, principalmente para um prefeito que veio para fazer a diferença. Então seguindo esse raciocínio que eu gostaria de deixar claro para vocês, que não é só a ação de realizar, mas também as dificuldades que enfrentamos. Em seguida o Vereador Nei Carteiro, solicitou a palavra e disse: como a Tânia falou da questão da dívida ativa, você deve lembrar quando comentei contigo, e você ficou de analisar a questão da remissão, que hoje a nossa lei tem um período curto, salvo engano é de 30 dias, pois muitas pessoas vão entrar depois solicitando a remissão, porque tem a isenção e a remissão que precisa muitas vezes da questão social e de uma análise e tem que avançar nesse período porque as pessoas têm perdido, pois hoje está seguindo a regra. Não estou dizendo que está errado, mas a população já se acostumou com aquele período, não vou dizer vasto, mas é mais longo do que 30 dias para repensar, para dar mais tempo para o cidadão. O vereador continuou: fiz um requerimento, não sei se vai entrar diretamente no que se refere ao orçamento, referente aos empréstimos do FINISA. Onde questionei aquela questão do SAEG, dos 75 milhões, porque embora o SAEG pertença à prefeitura, ele tem seu orçamento próprio. Porque quando o cidadão paga a conta de água, está constando água, esgoto e resíduos sólidos, que é o lixo, considerando o tamanho do imóvel. Então, se o cidadão paga a conta de água, a gente entende que o responsável pelo tratamento do esgoto é a SAEG. Então fiz um documento, foi solicitado mais 30 dias de prazo para responder, porque dentro do orçamento está contando isso, entendeu? É uma questão que está no requerimento. Não sei se deu para compreender. Existe um decreto que para pagar o terreno onde vai ser construído, está dizendo era SAEG, agora é o município. Eu não concordo. Se o cidadão paga a SAEG, a empresa dentro do seu orçamento tem que ser responsável por aquele serviço para o qual recebe, não traduzir para a prefeitura, embora seja uma empresa pública de economia mista. Não sei como vai vir a resposta, mas a Tânia deve compreender o meu raciocínio, obrigado. Na sequência o presidente salientou que foi importante a colocação da Secretaria a

 4

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

respeito desse trabalho dentro da LDO e da LOA para o próximo ano, em relação à isenção dos juros e multas, em relação ao IPTU, quanto à dívida ativa do município. Esse ano aqui a gente conversou a respeito disso, várias pessoas vieram nos procurar e como não estava previsto na LOA, não podia acontecer para esse ano. E como já contempla na LOA, que inclusive vai ser discutida numa audiência pública nas próximas semanas aqui na Câmara, isso já é uma ótima notícia para a população e tem muita gente esperando para fazer a quitação dos seus débitos com a prefeitura. Passando agora aqui a palavra à população que se inscreveu, o nosso querido munícipe Walter César Adeo, representando o Conselho Municipal de Cultura, por gentileza. O Senhor Walter César Adeo desejou Boa noite a todos e disse: vou tentar colocar algumas questões especificamente com relação à cultura e os valores da LDO são os mesmos que estão na LOA. Então são valores iguais. Quando falo da LDO estou ao mesmo tempo falando da LOA, que será posta em audiência na próxima semana, os valores são os mesmos. Nossa preocupação no conselho, vou colocar duas questões por causa do pouco tempo. O Fundo Municipal de Cultura passou a ser importantíssimo para nós, porque a partir de 2027, toda verba federal da PENAB, da Aldir Blanc, terá obrigatoriamente que passar pelo fundo. Então, é preciso que tanto na LDO quanto na LOA esse valor do fundo esteja discriminado à parte, Senhora Secretária, porque até a LOA desse ano de 2025, era discriminada de forma separada. Ela começou lá atrás, em 2018, com R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), foi subindo, subindo, chegou a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Na LOA deste ano, foi somada com o valor da PENAB. Até a gente levou um certo tempo para entender que valor era aquele, mas depois ficou claro. Os R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tinham sido acrescentado à PENAB desse ano. Estava discriminado na LDO deste ano e vai passar para a LOA, nós não temos essa discriminação dos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e também não temos o valor da PENAB, porque atrasou tudo, vai chegar só em 24 de novembro. Acredito que não vai ter que vir como um acréscimo orçamentário em novembro, acréscimo suplementar. É um isso, um suplementar. Então não há problema com essa questão da PENAB. Sobra o valor do fundo que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), não conseguimos encontrá-lo. Ele deve estar subsumido em algum valor macro aqui da LDO e na LOA, mas não conseguimos dessa vez saber onde estão os R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Pela importância que o fundo vai ter a partir de 2027, é bom que continue a ser discriminado separadamente. É uma das sugestões que eu trago para ser na LOA diretamente. Ah, então, até porque o Fundo Municipal de Cultura junto com a secretaria, junto com o Plano Municipal de Cultura, forma o sistema municipal de cultura, que se acopla ao Sistema Nacional de Cultura. Então, ele é importantíssimo. Tanto na LDO quanto na LOA, acho que por uma questão de auditoria, tanto da Câmara quanto dos conselhos de cultura e outros conselhos, ele precisava estar discriminado como vinha sendo. Aliás, na verdade, ele era assim. Só desta vez é que nós não o vimos mais separado. Então gostaríamos que na LOA estivesse separado. Claro que o valor da PENAB não vai entrar porque depende de novembro, então vai ser por uma ação posterior. Isso seria a primeira questão. A segunda é uma questão de transparência é o valor do custeio da secretaria. O custeio da secretaria eu só encontrei no PPA. No PPA, a Senhora Tânia, tem o valor do custeio da secretaria, mas não tem na LDO e não tem na LOA. Por que isso é importante para nós? Porque é um dinheiro da função meio da secretaria, não vai para o final da secretaria, que são os eventos. O valor dos eventos, é o que nos interessa, tem que ser descontado pelo valor do custeio. Então, saber qual é o custeio para nós é importante, porque o que sobra depois do custeio é justamente o que pode ser aplicado em eventos. Então, a sugestão seria que houvesse mais uma linha separando o custeio. Isso vale para todas as secretarias, por o valor do custeio das secretarias, que é diferente da função final das secretarias. Então essa questão de mais quatro linhas tanto na LDO quanto na LOA, o custeio separado, o fundo municipal de cultura separado e o valor dos

5

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

eventos que sobra para os eventos propriamente ditos. E a última sugestão, se é possível criar uma cota separada para a formação de profissionais de arte na LDO e na LOA, porque não é só de eventos que a cidade vive, precisa formar profissionais e isso se mantém no tempo. A formação de profissionais se estende pelo tempo. Eventos são importantes também, mas a formação é mais importante. Desculpe, o tempo é muito curto e eu poderia explanar melhor, mas fica por aqui essas duas sugestões. Em seguida a Secretaria da Fazenda trouxe os seguintes esclarecimentos: Senhor Walter, vou tentar explicar rapidamente como funcionam essas peças de planejamento. Quando falamos em PPA, que é o plano plurianual, falamos de programas e ações, valores, a previsão disso e numa questão mais macro, quando nós falamos de LDO, nós falamos de metas fiscais. A LOA vem ao encontro exatamente com o que o Senhor está dizendo. Ela vem toda discriminada. Protocolamos a LOA aqui na segunda. Está tudo discriminado ali, os programas, as ações, as funções programáticas e os valores em cada despesa que nós teremos dentro da Secretaria de Cultura. Eu não sei se o Senhor acessou a LOA atual. Nós estamos falando da LOA de 2026, certo? O Senhor Walter Adeo continuou dizendo: Por isso eu me baseei um pouco na LOA e depois vendo na LDO, observei que os valores são praticamente os mesmos. É quase uma cópia da LDO na LOA. Os valores batem e tivemos que fazer um cálculo para deduzir o custeio da secretaria porque não estava claro, mas como estava no PPA, a gente conseguiu fazer a discriminação. Já está separada a verba do carnaval, que é uma verba nova na cultura, que antes não era, mas isso está separado, então não houve problemas. O grande problema, vamos dizer assim, seria saber onde está os R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do fundo de municipal de cultura e também qual o valor separado dos eventos a serem realizados o ano que vem. Isso para o conselho é muito importante e para os artistas da cidade também, porque eles precisam saber com que dinheiro podem contar. Claro que é está na rubrica de eventos realizados. Na verdade, eventos a serem realizados e também porque precisaria dividir esse valor com a formação artística, porque até então ele está sendo usado só para eventos. O pouco de formação que nós temos vem de São Paulo, da Secretaria de Estado. E são, o que lamento dizer, cursos pipoca. Aqueles de um, dois dias. Isso não cria formação. Nós precisamos ter alguma verba para formação dentro do nosso município, que seriam aulas mais extensas. Esses de um dia, dois dias, são bons, mas não resolvem. Na sequência o presidente agradeceu a participação do munícipe e salientou que a Walter Adeo costuma trazer os apontamentos todos digitados. Nós produzimos 58 emendas ao Plano Diretor do município em baseados no trabalho que Walter Adeo apresentou. Continuando o presidente passou a palavra à munícipe Maria das Dores, que desejou boa noite para vocês. Salientou que é a primeira vez que está presente na câmara e que no dia anterior assistiu no facebook a audiência do PPA e fez um comentário sobre as nossas ruas do Bairro que está totalmente complicado. Na época de chuva é enchente, na época da seca é pó e disse que gostaria de saber se existe em algum projeto e verba destinada para atender as necessidades do Bairro Rosinha porque há alguns anos atrás descobrimos que tinha havia uma verba para arrumar a rua da escola e até hoje não vimos nada dessa verba. Parece que teve uma verba também para a Rua Luiz Vilela Leite, que é uma rua que dá acesso à igreja Santo Expedito. Também existe um rebeirão que transborda. As procissões que saem do centro do bairro, perto do Depósito Luiz Cornélio, passa nessa rua cheia de buracos, cheio de pedra, com perigo dos idosos e gestantes caírem. A demanda do Bairro Rosinha é muito grande. O Senhor presidente agradeceu a munícipe e salientou que quando o município não vem à Câmara, não se sabe do problema que está acontecendo ali ou a intensidade do problema. E quando vem à audiência pública, a gente tem condições de colocar essa discussão na pauta e cobrar soluções. Então, Tânia, esse é um assunto mais específico de LOA que ela trouxe aqui. Obras e serviços que vão ser realizadas ali dentro. Eu queria saber, já que o Gustavo veio aqui, teríamos alguma previsão para o bairro?

6



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Em seguida a Secretaria esclareceu que irá pedir a colaboração do Gustavo para ratificar o que vai dizer dentro dessa programação, dessa operação de crédito que temos para o ano de 2026, e salientou que não existe nenhuma obra nesse sentido, mas nada impede, Maria, de isso ser levado ao Secretário de Obras e ao Secretário de Governo, para que possamos destinar verbas independente da fonte do recurso, para atender a solicitação, como você nos colocou aqui. Te agradeço e parabenizo. Pode contar conosco que estaremos levando a sua reivindicação ao Senhor Prefeito, ao Secretário de Obras e, se possível, com certeza iremos atender. Em seguida a munícipe Maria das Dores convidou os Vereadores para irem à Rocinha, para conhecerem o bairro as necessidades, pois é um bairro bastante retirado de Guaratinguetá e necessita da ajuda daqui, assim como da prefeitura. O Vereador Fabrício disse: você pode ter certeza que a gente conhece bem o bairro, a gente está sempre lá. Hoje o bairro, inclusive, tem um representante que trabalha e pede muita coisa para o bairro. Eu recentemente, inclusive estive lá com o Padre Nelson Ferreira. Nós estamos buscando solução tanto para a iluminação ali em volta e quanto a solicitação de um trevo em frente a Igreja Santo Expedito, para diminuir o risco de acidentes ali. Você tem toda razão de apresentar as demandas do bairro porque entra ano, passa ano, vêm as reclamações, chegam as promessas e as obras não acontecem. Então a gente sabe perfeitamente isso e pode ter certeza que a sua presença hoje aqui vai fazer a diferença para a solução do problema. Continuando o Senhor presidente passou a palavra ao munícipe Rogério Rabelo da Encarnação, que desejou boa noite a todos, e disse: vou fazer uns apontamentos aqui, mas já pensando também já na próxima peça orçamentária LOA. Mais uma vez encaminhei um requerimento, Tânia, dessa vez foi endereçado ao André Luiz de Paula Marques, que é o Secretário Municipal de governo. Por que os questionamentos envolvem mais de uma secretaria. Vou ler o requerimento. Trata-se de requerimento de informação sobre o Projeto de Lei Executivo número 49/2025 que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2026, onde diz: prezado secretário de governo, tendo em vista o fracassado projeto viário denominado estrada cênica do Gomeral, que não passa de um plágio mal planejado e mal executado, se comparado ao previsto para o projeto Estrada Parque Guaratinguetá, Campus do Jordão, segundo as diretrizes de desenvolvimento estabelecidas em workshop realizado pela Associação de Amigos do Gomeral e parceiros institucionais como o Grande Hotel Senac de Campos do Jordão em 2018. Considerando os evidentes indícios de omissões de conselheiros da AG Gomeral no CONAPAN, Conselho do Parque Estadual de Campos do Jordão, Contur, Coman, entre 2017 e 2024, tendo em vista o diagnóstico da gestão Júnior Filippo, intitulado transparência entre poderes, com destaque para o empreiteiro João Bosco Araújo, que através da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, obteve acesso a contratos de quarteirização para a pavimentação de trecho da Estrada do Gomeral, o qual não foi executado na integralidade, provavelmente pelo fato da prática de preços abaixo de mercado, como o candidato Régis Yasumura admitiu na campanha para prefeito de Guaratinguetá em 2024. Considerando que o festival da Truta do Gomeral, foi notoriamente priorizado pela municipalidade em detrimento, por exemplo, do Festival da Banana dos Pilões entre 2017 e 2024. Considerando o Projeto de Lei Executivo nº 49/2025, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício 2026 e das outras providências, faço os seguintes questionamentos: I - Há intenção por parte da gestão Júnior Filippo em resgatar o Festival da Banana dos Pilões, através das Secretarias de Turismo, Cultura e Agricultura, considerando inclusive a potencialidade da parceria com ICMBIO, Secretaria de Agricultura de Abastecimento do Governo Estadual, para o fomento de práticas agroecológicas sustentáveis na região da APA da Serra da Mantiqueira? II - Há intenção dessa municipalidade em promover o devido ajustamento de conduta e a

7

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

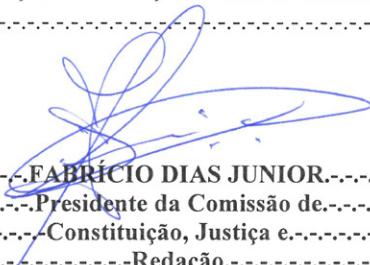
ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

readecação do Projeto Estrada Cênica do Gomeral, em parceria com ICMBIO, Fundação Florestal e Instituto de Pesquisas Ambientais do Governo Estadual, entre outros parceiros institucionais? III - Há intenção da municipalidade em buscar o ressarcimento aos cofres públicos, referente aos projetos equivocados executados pela Codesg e subcontratados na Estrada Cênica do Gomeral, na Avenida Augustin Soliva, os quais contaram inclusive com recurso Dadtur na gestão 2017/2024. Então encaminhei à via ouvidoria mais uma vez. Dessa vez eu copiei a fazenda, a Secretaria Tânica, mas enderecei ao André Marques. Agradeço e me coloco à disposição da mesa e da plenária. Na sequência a Secretaria da Fazenda, Senhora Tânica agradeceu a presença do Rogério e citou que o município teria encaminhado um e-mail, que já foi respondido. Na sequência o Senhor Rogério Rabelo salientou que está sendo processado pelo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Guaratinguetá, por ter no ano passado, durante o período eleitoral denunciado a farsa que foi a questão do Parque das Nascentes. E aí a entidade, pela postagem que fiz, achou que houve algum tipo de dano moral. Só queria colocar isso à luz de todos e também para conhecimento da comunidade, para a sociedade, que isso está acontecendo. Muito obrigado. Continuando o Vereador Fabrício passou a palavra à Presidente da Câmara Vereadora Rosa Filippo que agradeceu a presença de todos os presentes e aos municípios que estão nos seguindo pelas redes sociais e à Secretaria Tânica, por toda a explanação. A Secretaria Tânica também fez uso da palavra e agradeceu pelo convite, dizendo que está sempre à disposição. Em continuação o presidente agradeceu a presença de todos e citou a participação dos seguintes municípios que acompanharam a audiência pelas redes sociais: Iraci Torres, Leonel Júnior e Paulo Henrique Garuf. Na sequência o Senhor presidente encerrou a audiência pública destinada à discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 49-2025, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2026 e da outras providências.



FÁBIO DIAS JUNIOR,
Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e
Redação.

8

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 049/2025, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Data: 03 de outubro de 2025, sexta-feira, às 19horas

| | VEREADORES |
|----|---|
| 01 | <i>Fábio Dicunior</i> |
| 02 | <i>Maria Helene de Barros Nunes (Leninha)</i> |
| 03 | <i>Samuel Vitor Pereira Bernardo (Samuel)</i> |
| 04 | <i>Marcos Augusto de Assis</i> |
| 05 | <i>Cláudia Consolata Soza</i> |
| 06 | <i>Rosa Filippo</i> |
| 07 | |
| 08 | |
| 09 | |
| 10 | |
| 11 | |

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente ao Projeto de Lei Executivo nº 049/2025, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Data: 03 de outubro de 2025, sexta-feira, às 19horas

Lista de Presença

| | NOME DO MUNÍCIPE | Nº DO RG |
|----|----------------------------|----------|
| 01 | Elválio Bezilacqua | |
| 02 | WALTER CEZAR ADDÉO | |
| 03 | Luis Gustavo M M Santos | |
| 04 | Maria das Ocas Lúcia | |
| 05 | Eduardo Messora | |
| 06 | Regis Rabelo da Encarnação | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente ao Projeto de Lei Executivo nº 049/2025, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

Data: 03 de outubro de 2025, sexta-feira, às 19horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

1º. *WALTER CEZAR ADDEO - COMCULT*

2º. *Manoel da Cunha*

3º. *Progenio Raballo da Encarnação*

4º.

5º.

6º.

7º.

8º.

9º.

10º.

📞 (12) 3123-2400

📍 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

💻 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 087/2025**

b) Objeto: Registro de preços para futura aquisição para futura aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Empresa vencedora:

* **HSX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no tocante aos itens 01, 02, 03, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 44, 45, 46, 48, e 49, no valor total de R\$ 26.922,82.

Guaratinguetá, 10 de novembro de 2025.

João Carlos Faig de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

Ricardo H. Freire Vieira
Subsecretário de Obras
e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 11 de novembro de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.300

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo: **Pregão Eletrônico 084/2025- Registro de Preços.**
- b) Objeto: Futura aquisição de ferros para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Empresas vencedoras:

- **FORNECEDOR: TELAFER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA ,**
no tocante aos itens 01,02,03 e 04 no valor total de R\$ 33.780,000

Guaratinguetá, 22 de outubro de 2025.

João Carlos Faig de Oliveira

Secretaria Municipal Obras e Serviços Municipais.

Ricardo H. Freire Vieira
Subsecretário de Obras
e Serviços Municipais